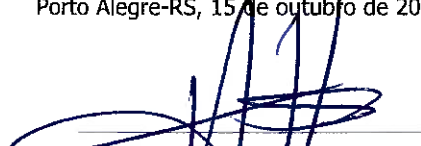



COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 1675	Exercício 2024
Número: 1675 Tipo: Ordinário	Processo: PAD 132/24 Modalidade Contratada: Pregão Eletrônico	Emissão: 15/10/2024
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.030.022 - Material de Limpeza e Prod. de Higienização		
Favorecido Nome: SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA Endereço: Bairro: Cidade/UF: CEP: Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
CNPJ/CPF 33.154.286/0001-19	Dados Bancários Banco: Agência:	Conta:
Valor: 538,20 Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Vinte Centavos		
Histórico: Em cumprimento ao item 03 do Despacho exarado à folha 1153 do PAD 132/24 Vol. V (protocolo nº 11269/24), conforme Ata de registro de preço nº 14/2024, publicada no PNCP no dia 14 de outubro de 2024 (fls. 1134), Pregão Eletrônico nº 9008/2024, informamos a confecção do Empenho pelo valor requisitado, visando à aquisição de material de limpeza e higiene, para uso na sede administrativa e nas sete subseções do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul /Coren-RS, para o período de 12 meses, conforme descrições e detalhamento no Termo de Referência, acostado às folhas 233 a 241 deste PAD.		
Saldo Anterior 21.144,12	Valor do Empenho 538,20	Saldo Atual da Conta 20.605,92

Porto Alegre-RS, 15 de outubro de 2024


ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN - RS Nº 56232 ENF


ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRA
COREN - RS Nº 122.134 AE

Processo Administrativo nº 132/2024

Ordem de Compra nº 45/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.957/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, autorizar a contratação da Empresa **SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**, conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024**, publicada no PNCP em **14/10/2024**, e proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 90008/2024**, processo administrativo nº 132/2024, com a seguinte descrição:

ITEM	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	ESCOVA SANITÁRIA	30 unidades	3,19	95,70
17	LIMPADOR MULTIÚSO	200 frascos	1,74	348,00
26	LUVA FORRADA NA COR AMARELA	50 pares	1,89	94,50
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$ 538,20				
EMPRESA CONTRATADA				

SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

CNPJ nº: 33.154.286/0001-19

Telefone: (48) 4105-3869

Representante legal: Vanessa de O. S.

Endereço eletrônico: sebmmedsaude@hotmail.com

DOS VALORES

O valor total dessa Ordem é de **R\$ 538,20 (quinhentos e trinta e oito reais e vinte centavos)**.

FORMA DE EXECUÇÃO

A empresa contratada deverá fornecer o material solicitado conforme descrição apresentada no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº **90008/2024**.

FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



Coren^{RS}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.

Forma de pagamento

3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5.1 Independentemente do percentual de tributo inserido, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

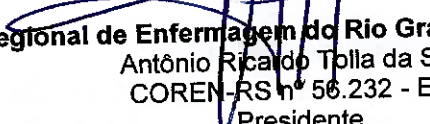
JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE COMPRA é oriunda do Processo Administrativo nº 132/2024, sendo que o Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90008/2024, bem como **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2024** fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria nº 532/2024 são declaradas fiscais de execução da presente Ordem de Compra a Sra. Silvane Ortiz de Oliveira (titular) e a Sra. Leticia Helena Foschiera da Silva (suplente).

Porto Alegre, 15 de outubro de 2024.


Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS
Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

